CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS! "

INDICAÇÃO Nº 1455/2025

29 L.B.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 15 / 09 / 25
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente
Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine ao setor competente a realização de operação tapa-buraco na Rua Betim, no bairro Santo Antônio, neste município.

JUSTIFICATIVA

A via mencionada encontra-se com diversos buracos em sua pavimentação, o que tem causado transtornos à mobilidade urbana e riscos de acidentes para motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres. A realização do tapa-buraco é medida necessária para garantir a segurança da população e preservar a boa trafegabilidade do local.

Sala de sessão, 15 de setembro de 2025

José Augusto Pedro da Silva – Zé da Retífica
Vereador